

7ª edição | 2021/2022

Jogo de Gestão Interescolas



Regulamento



www.interescolas.esce.ips.pt

REGULAMENTO

7ª EDIÇÃO DO JOGO DE GESTÃO INTERESCOLAS

Escolas Secundárias e Profissionais

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Jogo de Gestão utiliza as licenças adquiridas do software Cesim OnService. É uma simulação de negócios para serviços que ajuda os estudantes a praticar e a aprender os fatores de sucesso de gestão no ambiente das pequenas e médias empresas (ver, em anexo, Manual para a Tomada de Decisão e Caso da Organização – Hotel Le Bonheur).

1.2. O Jogo de Gestão é uma competição dirigida aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional.

1.3. A Comissão Organizadora do Jogo de Gestão é composta pelos seguintes elementos:

- a) João Miguel Lemos Chasqueira Nabais | e-mail: joao.nabais@esce.ips.pt
- b) Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho Pardal | e-mail: pedro.pardal@esce.ips.pt
- c) Raquel Ferreira Pereira | e-mail: raquel.pereira@esce.ips.pt
- d) Paulo Sérgio Ribeiro Bogas | e-mail: paulo.bogas@esce.ips.pt
- e) Carlos Manuel Severino da Mata | e-mail: carlos.mata@esce.ips.pt
- f) Vítor Manuel Meneses Barbosa | e-mail: vitor.barbosa@esce.ips.pt
- g) Sandra Inês da Cunha Monteiro | e-mail: sandra.ines.monteiro@esce.ips.pt
- h) Susana de Campos Brito Galvão | e-mail: susana.galvao@esce.ips.pt
- i) Graça Miranda Fernandes Penteado | e-mail: graca.penteado@esce.ips.pt
- j) Maria da Graça Rodrigues Gomes da Costa | e-mail: graca.costa@esce.ips.pt
- j) Sónia Alexandra Costa Matos | e-mail: sonia.matos@esce.ips.pt
- k) Marisa Caetano | e-mail: marisa.caetano@esce.ips.pt

1.4. Toda a documentação e as divulgações relacionadas com o Jogo de Gestão ficam alojadas no site da ESCE-IPS, em www.interescolas.esce.ips.pt

1.5. O jogo de gestão incorpora várias competições em simultâneo e cada competição é composta por 8 (oito) jogadas. Após as competições em simultâneo, as melhores equipas irão encerrar o Jogo de Gestão com uma finalíssima para decidir o vencedor da competição.

1.6. As várias competições em simultâneo, referidas no ponto 1.5. deste regulamento, serão feitas por universos que competem entre si.

1.7. Os docentes intervenientes, e privilegiando um estudante por equipa, serão convidados a efetuar uma formação inicial de duas horas, que será ministrada no dia 16 de dezembro de 2021 através da utilização de meios digitais, às 15:00.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. O número de equipas para a realização da prova tem que estar compreendido entre 12 (doze) a 72 (setenta e duas) equipas.

2.2. O número e distribuição das equipas pelos universos é da responsabilidade da Comissão Organizadora.

2.3. A divulgação das listas de equipas participantes na prova e da data limite para cada jogada é da responsabilidade da Comissão Organizadora.

2.4. Após a divulgação da lista referida no ponto 2.3. deste regulamento, será fornecido aos líderes de cada equipa, uma conta de e-mail individual, exclusiva para o jogo. Toda a correspondência deve ficar arquivada nessa conta de e-mail.

2.5. A lista das equipas participantes será ordenada por ordem de entrada das inscrições, sendo enviadas para o e-mail criado para o efeito e divulgado no site referido no ponto 1.4. deste regulamento.

2.6. Durante a competição, os líderes de cada equipa podem solicitar, por e-mail, apoio à Comissão Organizadora.

3. PRAZOS E LIMITES

3.1. Cada escola poderá inscrever até 10 (dez) equipas.

3.2. As inscrições das equipas devem ser efetuadas, em formulário próprio, até data a divulgar pela comissão organizadora e necessitam de conter os seguintes dados:

- a) Nome da Escola
- b) Nome da Equipa
- c) Nome dos Líderes
- d) Nome, E-mail e Ano
- e) Nome do Docente Responsável da Escola

3.3. Todos os prazos divulgados pela Comissão Organizadora devem respeitar uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início dos eventos.

3.4. As decisões de cada jogada devem ser carregadas até ao final do dia fixado para cada jogada. A ausência do carregamento da jogada, dentro do prazo definido, implica a manutenção das decisões introduzidas na jogada anterior.

3.5. A divulgação dos resultados de cada jogada será no dia útil seguinte ao carregamento da jogada e é da responsabilidade da Comissão Organizadora.

3.6. As melhores equipas classificadas em cada universo irão disputar uma finalíssima a realizar, no dia 13 de maio de 2022, num total de 12 equipas participantes. O local de realização da Finalíssima ficará dependente da evolução da pandemia COVID-19.

3.7. O critério para seriação das equipas por cada universo é o “Total de retorno acumulado aos acionistas”. A classificação na finalíssima obedece ao mesmo critério.

4. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

4.1. As equipas devem incluir apenas estudantes do Ensino Secundário e Profissional que frequentam, no presente ano letivo, o 10º, 11º ou 12º ano.

4.2. Cada equipa deve ser composta por 6 (seis) elementos e deve eleger dois líderes, que serão responsáveis pela introdução das decisões tomadas pela equipa. Excecionalmente, e por autorização da Comissão Organizadora, poderão ser aceites equipas com menos elementos, mas respeitando sempre o mínimo de 4 (quatro) elementos.

5. CERTIFICADOS E PRÉMIOS

- 5.1. Os participantes das equipas, que concluíam com êxito a competição, têm direito a um diploma de participação. Considera-se que concluíam com êxito a competição, as equipas que carregarem decisões em todas as jogadas.
- 5.2. Aos primeiros classificados de cada competição (por universo) será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.
- 5.3. A classificação das equipas de cada competição (por universo) será divulgada no site oficial do jogo (www.interescolas.esce.ips.pt) no dia 26 de abril de 2022.
- 5.4. Aos três primeiros classificados da finalíssima será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.
- 5.5. A cerimónia de entrega de prémios será efetuada no dia da Finalíssima (13 de maio de 2022).
- 5.6. O local da realização da Finalíssima ficará dependente da evolução da Pandemia COVID-19.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É da responsabilidade da Comissão Organizadora a elaboração de um relatório final, incluindo propostas de melhoria para futuras edições.
- 6.2. Qualquer questão resultante da omissão ou dúvidas na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.

Setúbal, IPS, novembro de 2021.

A Comissão Organizadora.